



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANA**
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043 /2021

Declara Ponto Facultativo os expedientes dos dias 23, 24 e 25 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição religiosa do São João e do São Pedro, que são comemorados respectivamente nos dias 24 e 29 de junho, e, também, que São Pedro é o Padroeiro do Município de Goiana/PE;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos, nas repartições públicas municipais, os expedientes dos dias 23 e 24 de junho de 2021, em razão dos eventos religiosos de São João

Art. 2º - A transferência, em caráter excepcional, para o dia 25 de junho (sexta-feira) do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais, o feriado de São Pedro, Padroeiro do Município de Goiana/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO - *O disposto no caput deste artigo não se aplica:*

I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO**

II - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias;

III – Todas as atividades pedagógicas remotas vinculadas à Secretaria de Educação e Inovação do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 15 de junho de 2021.

Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal